

Taxa Anual por Hectare - TAH

Passo a Passo para recolhimento da taxa





Para a TAH com vencimento em **31/07/2024**, basta acessar:

https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/acesso-a-sistemas/emissao-de-boletos

TAH – Taxa anual por Hectare (2024) -RESOLUÇÃO ANM Nº 149/2023





Escolha a opção de acesso Entrar com gov.br:







O acesso ao novo sistema de Arrecadação se dará exclusivamente pela conta GOV.BR. Após sua identificação de acesso, a tela inicial do Sinarc será mostrada. Clique em **Débitos**,

em seguida **Pagar Débitos**:







A tela seguinte mostra o campo **Titulares Representados**, bastando escolher, ou mesmo, digitar o processo minerário

ANM Agéncia Nacional de Mineração	Bern vindo(a) ALLONGIA AND AL QUARTER DE CONTRA DE
Inicio Débitos •	
Pagar Débitos	
ATENÇÃO: Nesta tela está disponível para pagamento somente a TAH originalmente vincenda em 31/01/2024 cuja data limite pa	ra quitação foi adiada para 31/05/2024.
Titulares representados	Processo minerário
	Vencimento de
PAS / Cobrança	Débito na procuradoria jurídica? Sim Não
 Exibir somente débitos de parcelamento não inscritos Exibir somente débitos de parcelamento para antecipar parcela 	Pesquisar Limpar





Aparecerá no grid abaixo o processo relacionado, com as opções de pagamento (PagTesouro – Boleto simples, PIX e Cartão de Crédito e Boleto Cobrança):

🔷 ANI	Agência Nacional de Mineração								Bem vindo(a)	
Inicio Débitos -										
Pagar Débit	tos									
ATENÇÃO: Nesta tela	a está disponível para pagamento	o somente a TAH originalmente vincenda e	em 31/01/2024 cuja data limite p	para quitação foi adiada	para 31/05/2024.					
Titulares representad	os			Proc	esso minerário					
	AU CAFAU DAS FEDRAS LIDA -	25.050.020/0001-00		*						
Tipo de receita				Ven	cimento de					
ТАН				*						
				- ate						
PAS / Cobrança				Déb	ito na procuradoria jurídica?					
				0 9	im 17 -					
Exibir somente déb Exibir somente déb	pitos de parcelamento não inscrit pitos de parcelamento para antec	os ipar parcela		01	440					
									Pesqu	uisar Limpar
Nr. Parcela	Tipo de Receita	Processo Minerário	PAS / Cobrança	Valor Original	Valor Atualiz	ado	Vencimento Original	Dias em Atraso		Ações
-	ТАН	40405.052150/2017-21		R\$ 3	12,66	R\$ 334,36	31/05/2024			R





O QUE É GOV.BR?

É uma identificação que comprova em meios digitais que você é você. Com ela, você se identifica com segurança na hora de acessar serviços digitais. Ela é gratuita e está disponível para todos os cidadãos brasileiros.

POR QUE EU PRECISO DE UMA CONTA GOV.BR?

A conta gov.br permite fazer todas essas transações com o governo, acessar serviços públicos digitais, fazer a Prova de Vida, assinar documentos digitais em processos eletrônicos, e muito mais.

QUE TIPO DE CONTA GOV.BR NECESSITO?

É preciso ter conta verificada Prata ou Ouro.

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-daconta-govbr

Para demais dúvidas a respeito do GOV.BR (inclusive com vídeos explicativos), favor acessar o tutorial abaixo: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br





REPRESENTAÇÃO E VINCULAÇÃO

Quando do acesso via GOV.BR ao novo sistema ao Sinarc, a visualização dos processos só se dará pelo titular, representante de Pessoa Física para Pessoa Física no SDC (Sistemas de Dados Cadastrais) e colaborador de Pessoa Jurídica (via GOV.BR).

CRIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELACIONAMENTO PESSOA FÍSICA – PESSOA FÍSICA VIA SDC (SISTEMA DE DADOS CADASTRAIS)





e//an



Na página do Protocolo Digital, escolha a opção Gerenciar Representação.

				<u>*</u>	Sair (
- Protocolo Dados Minerários					
Atualização Cadastral			_		
<mark>prenciar Representação ais</mark>					
npos de preenchimento obrigatório.					
0					
Dados de Pessoa Física					
				Consultar dad	los da Receita Federal de Pessoa I
Nama				CDE D	Verificar Situação C
Nome 🕽				CPF ()	<u>Verificar Situação C</u>
Nome Data de nascimento *	Nome da Mãe * 🚯				Verificar Situação C
Nome Data de nascimento * 01/10/1987	Nome da Mãe * 🕚				Verificar Situação C
Nome Data de nascimento * 01/10/1987 Estrangeiro? O Sim	Nome da Mãe * 🜖	País Nascimento *		CPF UF Nascimento *	<u>Verificar Situação C</u>
Nome Data de nascimento * 01/10/1987 Estrangeiro? Sim * Não	Nome da Mãe * 🕚	País Nascimento * Brasil	•	CPF UF Nascimento * RS	Verificar Situação C
Nome Data de nascimento * 01/10/1987 Estrangeiro? Sim Não Cidade Nascimento *	Nome da Mãe * 🕚	País Nascimento * Brasil Estado Civil *	~	CPF UF Nascimento * RS Número do titulo de eleitor *	Verificar Situação C
Nome Data de nascimento * 01/10/1987 Estrangeiro? Sim Não Cidade Nascimento * PORTO ALEGRE	Nome da Mãe * 0	País Nascimento * Brasil Estado Civil * Softeiro (a)	~	CPF UF Nascimento * RS Número do titulo de eleitor *	<u>Verificar Situação C</u>
Nome Data de nascimento * 01/10/1987 Estrangeiro? Cidade Nascimento * PORTO ALEGRE Número do documento identidade *	Nome da Mãe * ()	País Nascimento * Brasil Estado Civil * Solteiro (a) Data de emissão da identidade *	~	CPF UF Nascimento * RS Número do titulo de eleitor * Nome do órgão emissor da identidade *	<u>Verificar Situação C</u>





Na próxima tela, para o campo em vermelho, está a listagem de representações de Pessoa Física. No campo na cor preta, é possível cadastrar uma nova representação:

) Campos de preenchimento obrigatório.	
∧ Cadastrar representação	
CPF: * Informe o CPF	

Listagem de representações					
Nome	Tipo Representação	Data Inicial	Data Final	Situação	Ações
CHEMICOLO CAREN VICANICO IMINOLE DE ORSTIENOS	Sou Representante	23/06/2023	30/06/2023	Aprovado	đ
CTENTION EN CAREN VIGAINIOU MINUEL DE CASTILITUS	Sou Representante	01/09/2023	29/09/2023	Aprovado	•
	Meu Representante	10/09/2023	01/09/2024	Aprovado	e 4





É digitado o CPF e faz-se a escolha do representante ou de quem irá representar, incluindo a data de início e finalização:

Gerenciar Representação			
*) Campos de preenchimento obrigatório.			
∧ Cadastrar representação			
CPF: *			
Tipo de Representação: *	Início da representação: *	Fim da representação: *	
O Meu Representante 🧕 Irei Representar	Data Inicial	Data Final	
A pessoa física a ser cadastrada deverá ter acesso ao Protocolo Digital para autorizar a representação cadastrada			
		Salvar	Cancelar





Pronto! O cadastro para aquele CPF é criado, bastando que a outra pessoa o aprove para que o relacionamento aconteça.

				Salvar	Cancelar
Listagem de representações					
me	Tipo Representação	Data Inicial	Data Final	Situação	Ações
	Sou Representante	23/06/2023	30/06/2023	Aprovado	0
2.447.070 20 CANER MORNIGO NAIVOLE DE	oou nepresentante				
	Sou Representante	01/09/2023	29/09/2023	Aprovado	¢
	Sou Representante	01/09/2023 09/05/2024	29/09/2023 18/05/2024	Aprovado Pendente Aprovação	¢ 8 ¢





COMO VINCULAR CNPJ (VIA GOV.BR)

A conta gov.br apenas pode ser criada para Pessoa Física.

Quando um serviço ou sistema integrado ao login do gov.br permitir o acesso de Pessoa Jurídica, será necessário vincular o CNPJ desejado à uma conta gov.br de Pessoa Física. Este processo é feito usando um Certificado Digital de Pessoa Jurídica (e-CNPJ). Após vincular o CNPJ, será possível acessar o serviço em nome da empresa usando o seu certificado.

Alguns pontos importantes:

É necessário um e-CNPJ registrado no mesmo CPF da conta gov.br desejada, devidamente autorizado, instalado e dentro da validade;

Apenas são aceitos certificados digitais A1 ou A3, certificados em nuvem não serão identificados;

Não será possível vincular a empresa desejada utilizando um certificado digital de pessoa física;

Caso a empresa tenha filiais, cada filial será tratada individualmente e será necessário um certificado e-CNPJ para cada filial individual;

Além do representante do certificado digital, o acesso aos serviços públicos digitais através da empresa em questão pode ser realizado através de colaboradores cadastrados.

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br/duvidas-na-vinculacaode-cnpj-no-gov.br/como-vincular-cnpj





Por fim, caso tenha problemas em relação ao acesso GOV,BR, acesse:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-e-usuario/atendimento-gov.br/duvidas-na-conta-gov.br

Caso seja necessário, acione a Coordenação de Gestão de Receitas, pelos Canais de Atendimento da ANM:

https://www.gov.br/anm/pt-br/canais_atendimento

